



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 63281994/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do **Triângulo Mineiro**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	CLARA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE LEITE E DERIVADOS LT		
(EX. USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S/A)			
CPF/CNPJ	00.359.140/0001-50		
Endereço	Rua Córrego dos Boiadeiros, 274, São Miguel		
Município	ITURAMA		
Código da atividade principal	D-01-07-4		
Descrição da atividade principal	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido.		
Parâmetro	capacidade instalada: 35000,000 l/dia		
Critério locacional	0 (Zero)		
Coordenadas	Latitude: 19°44'35"- Longitude: 50°11'55"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 03/06/2029.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO SEI nº 5659065, EMITIDO EM 19/06/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 1370.01.0006756/2019-30, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ.

UBERLÂNDIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 63281.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 10/11/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55763185** e o código CRC **555ACEF4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0052481/2022-62

SEI nº 55763185